

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

PROC. N.º 461/68

JUIZ DO TRABALHO Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 09 dias do mês de setembro do ano  
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro, autuo a  
presente reclamação apresentada por  
FRIGORÍFICO RENNER S/A. - Rqte. contra  
LUIZ TELMO LOPES - Rqdo.

.....  
Chefe da Secretaria substº

Maurício Fortes

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO - LEI 4066

Diag  
Hora 13:30 h.  
\* Audência

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA J. C. J.

*lei. 2*  
*53*

N E S T A

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 461/62  
Em 91 09 162

FRIGORÍFICO RENNER S/A - Produtos Alimentícios, estabelecido nesta cidade, à rua Álvaro de Moraes, 674, vem pelo presente, solicitar digno-se V. S. marcar data para audiência de homologação do acôrdo para rescisão do contrato/ de trabalho que faz com o empregado

LUIZ TELMO LOPES,

admitido em 01 de abril de 1.966;

opção pelo FGTS em 30 de janeiro de 1.967;

residente na Estação Experimental;

portador da C. Prof. nº 53.638, série 180;

pelo que, se pagará ao mesmo a importância de ncr\$ 100,00 (Cem cruzeiros novos), cujo valor será depositado no Bco. Nacional do Comércio S/A, na sua conta, conforme Art. 22 § 1º.

P. Deferimento


FRIGORÍFICO RENNER S. A. - Produtos Alimentícios

P. P.

*Walmir Rocha*  
WALMYR ROCHA  
Gerente

## CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 11 / 09 / 62, às 13,30 h. horas. Dou fé.


  
~~DR. OZY RODRIGUES~~ MAURÍCIO FORTES  
~~Chefe da Secretaria~~ Chefe da Secretaria Substituto



## CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor Djacin Vlene Alves, tem carta de proposto, arquivada na Secretaria desta Junta.

Dou Fé.  
Montenegro, 11 / 9 / 1962

  
MAURÍCIO FORTES  
Chefe da Secretaria Substituto



*Handwritten signature/initials*

**PROCESSO N.º 461/68**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 13:30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoados ~~as~~ ~~litigantes~~: partes: FRIGORÍFICO RENNER S/A, requerente, e LUIZ TELMO LOPES, requerido, para homologação/de rescisão de contrato de trabalho nos termos da Lei 4066./ Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Djacir Vieira Alves com credenciais arquivadas na Secretaria desta Junta. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que não necessitando mais dos serviços do requerido, resolvera demití-lo e tendo já promovido no recolhimento das obrigações decorrentes dos art.22 e 31 do F.G.T.S. vinha pedir a homologação da rescisão havida. O requerido disse serem exatas as declarações da requerente e que pelo levantamento de sua conta vinculada dava à sua ex-empregadora plena e geral quitação uma vez que todos os demais direitos foram recebidos na forma da Lei. Tendo a requerente comprovado os recolhimentos a que estava obrigada e ante a quitação geral dada pelo requerido, a Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*Handwritten signature of Dr. Carlos Edmundo Blauth*

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz Presidente

*Handwritten signature of Rudá Hauschild Fonseca*  
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes*  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADO

*Handwritten signature of Maurício Fortes*  
MAURÍCIO FORTES  
Chefe da Secretaria Substituído

*Handwritten signature of Luiz Telmo Lopes*

P. G. T. S.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

(LEI 5.107, DE 13/9/66, REGULAMENTADA PELO DECRETO 59.820, DE 20/12/66)

RELAÇÃO MENSAL DE EMPREGADOS

11548/68

SETEMBRO DE 1.968

MES E ANO DE COMPETENCIA

Empresá: **RECOLHIMENTO BENTON S/A. - Prods. Alim.** C.G.C.M.F. N.º 01.050.007

Endereço: **Rua Col. Flávio de Moraes, 674** Cidade: **Montenegro** Estado: **Rio Grande do Sul**

Banco Depositário: **NACIONAL DO CREDITO S/A.** Agência: **Montenegro** Praça: **Montenegro**

Cadastro Geral de Contribuintes, Inscrição N.º

NÚMERO DE ORDEM	CARTEIRA PROFISSIONAL (M.T.P.S.)			DATA DE NASCIMENTO Dia/Mês/Ano	NOME	DATA S			TAXAS DE JUROS	REMUNERAÇÃO PAGA NCR\$	RECOLHIMENTO		Referência
	Estado Emissor	Módulo	Série			Número	ADMISSÃO Dia/Mês/Ano	OPÇÃO Dia/Mês/Ano			RETRATAÇÃO Dia/Mês/Ano	8% NCR\$	
27	RGS	GP	130	23.038	120546	Walm Talmo Lopes	01/04/66	30/01/67	3%	25,22	2,07	11,79	art. 22
"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	100,00	art. 31

RECOLHIMENTO BENTON S/A.  
27/09/68  
Montenegro - RS

*Carla C. ...*  
Gerente

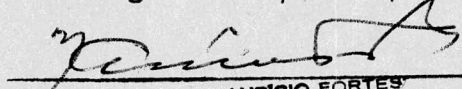
Data: 09 de setembro de 1968

Assinatura do Responsável: P. P. ...

5  
COOR.

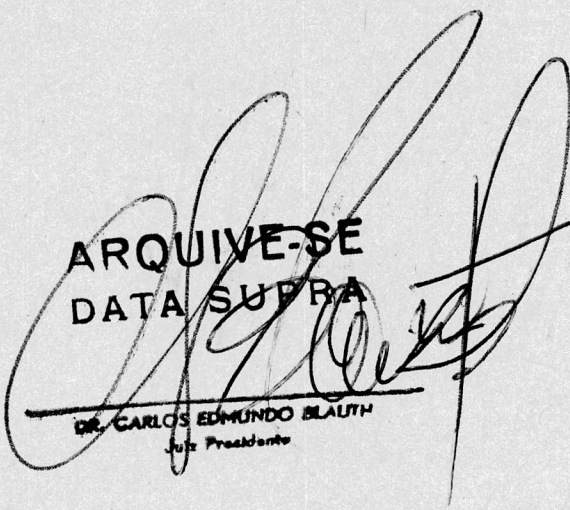
**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço êstes autos conclu-  
sivos para Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.  
Montenegro, 11 / 2 / 68



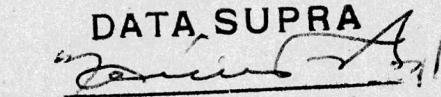
**MAURICIO FORTES**  
Chefe da Secretaria Substituto

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**



**DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH**  
Juiz Presidente

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**



**MAURICIO FORTES**  
Chefe da Secretaria Substituto